



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CEP: 35.622-000 – Paineiras - Estado de Minas Gerais.

INDICAÇÃO Nº056/2025

Exmo. Senhor José Geraldo da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal.
PAINEIRAS – MG.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, indicar ao Prefeito Municipal que seja providenciada, com a máxima urgência, a instalação de uma caçamba para o descarte adequado de lixo no povoado de Jatobazinhos e Distrito de Poções.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante das reclamações dos moradores locais, que relatam o acúmulo de lixo em locais inadequados, o que tem gerado transtornos, mau cheiro e riscos à saúde pública, além de impacto ambiental negativo.

A instalação de uma caçamba e também de uma placa proibindo o lixo no local que estão descartando, contribuirá significativamente para a limpeza urbana, organização do descarte de resíduos e bem-estar da população local, além de evitar a proliferação de vetores de doenças.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2025.


José Geraldo da Silva
Vereador Autor